



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2025

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao Art. 7º da Lei nº 7.857/2020 (com a redação proposta no Projeto de Lei nº 155/2025):

“Parágrafo único – Fica concedido desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TCDRS, incidente sobre os imóveis utilizados por templos de qualquer culto, desde que comprovada a destinação exclusiva para fins religiosos.”



Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade adequar a cobrança da TCDRS aos templos religiosos, reconhecendo o caráter social e comunitário dessas instituições, sem, contudo, estabelecer isenção total.

O desconto de 80% representa um equilíbrio entre o respeito à liberdade religiosa e a responsabilidade fiscal do Município, assegurando tratamento diferenciado aos templos de qualquer culto, em razão de sua relevância social, cultural e espiritual, sem afastar totalmente a contribuição para a manutenção dos serviços públicos.

Dessa forma, a proposta preserva o espírito da imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal, e harmoniza o texto legal com a realidade administrativa e financeira do Município.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350033003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	
		



Sala das Sessões “Elias Moysés”, 21 de outubro de 2025.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003800330030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

